

RESOLUÇÃO DPG N° 136, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Revogada pela Resolução DPG N° 207, de 05 de maio de 2025

~~Altera a Resolução DPG n.º 81/2025 e
designa extraordinariamente defensores
públicos para substituição Setor Cível~~

~~O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,~~

~~CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;~~

~~CONSIDERANDO o afastamento do defensor público Luis Gustavo Fagundes Purgato;~~

~~CONSIDERANDO o contido no Processo SEI n.º 25.0.000000388-6,~~

RESOLVE

~~Art. 1º. Alterar o art. 3º da Resolução DPG n.º 81/2025, de modo que se lê:~~

~~Art. 3º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **SAYMON DE OLIVEIRA FERREIRA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, nos dias 15 a 19 de maio de 2025, para a 31ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

~~Leia-se:~~

~~Art. 3º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **JEANE GAZARO MARTELLO**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, nos dias 15 a 19 de maio de 2025, para a 31ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

~~Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.~~

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná